



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 093/2023

DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
811	ANA MARIA BERTAO	35%	27 anos
1521	ARLEI APARECIDA DE LIMA	35%	27 anos
2151	CILMARA APARECIDA PICHORZ	35%	27 anos
2351	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA WALTER	35%	27 anos
2541	CREURA CAMARGO DOIM CALDAS	35%	27 anos
3111	EDILCE APARECIDA DE CAMARGO	35%	27 anos
5191	IZABEL APARECIDA STRESKI	50%	30 anos
5261	JACIRA NUNES VIEIRA	35%	27 anos
8851	MARIA NOEMIA DOS SANTOS	35%	27 anos
9271	MARIZA TEIXEIRA DA SILVA	35%	27 anos
9321	MARLENE MATIOSKI BEIRA	35%	27 anos
10431	NOELI TUSSOLINI BIELAK	35%	27 anos
10601	OLGA AP. KRACZKOWSKI DOS SANTOS	35%	27 anos
11561	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS	35%	27 anos
11631	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	35%	27 anos
11701	SANDRA APARECIDA MENDES	35%	27 anos
12051	SELENITA DO B. BARBOSA DOS SANTOS	35%	27 anos
12071	SELMA AP. DE LIMA DOS SANTOS	35%	27 anos
12551	SONIA REGIANE CAMARGO CALDAS	35%	27 anos
13041	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	35%	27 anos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão de cada servidora, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração